



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

006

Institui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E :

1. INSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas que postulam suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

- 1 - PAULO SÉRGIO ALIBERTI
- 2 - PAULO CESAR DE SOUSA
- 3 - RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENEZ
- 4 - MÁRIO CESAR CORNELIO
- 5 - ISAMU OSHIMA

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão instituída.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 1995.

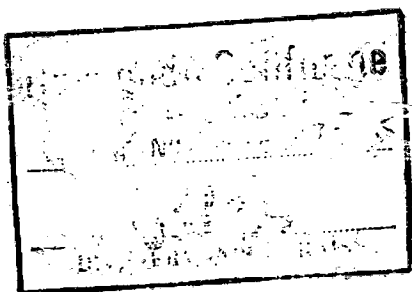

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

0000



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 051 011 19 95
 DE N.º 5981
 UMBURAMA, 051 01 19 95

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO